



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Operação de Sistemas de Contratação
SOSCON

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2022
PAD Nº 5264/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA (CONTRATOSGOV SISTEMAS)** inscrita no CNPJ nº **40.628.906/0001-70**, com sede em São José dos Pinhais PR, Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen, Sala 119, Bairro Centro, CEP 83.005-010, telefone (41) 3778-1759, e-mail agnaldo.contratosgov@gmail.com, para aquisição de licença de software de gerenciamento administrativo de contratos, denominado ContratosGov, com fulcro no **Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93**, inexigibilidade de licitação.

A fundamentação ampara-se pela inviabilidade de competição, considerando a apresentação de certidão de exclusividade, emitida em 03/08/2022, pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação – ASSESPRO, Regional Paraná, acostada ao documento nº 367375/2022.

O valor total desta contratação é de **R\$ 29.990,00** (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais), para 01 (uma) licença, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade de usuários ilimitada, com pagamento único, estando inclusas, no valor contratado, quaisquer despesas com impostos inerentes à contratação.

Será disponibilizado, mediante demanda, o desenvolvimento de novas funcionalidades, relatórios ou quaisquer melhorias no sistema, com estimativa de 100 (cem) horas durante o contrato, sendo R\$190,00 (cento e noventa reais) o valor por hora de desenvolvimento.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – Elemento de Despesa: 33.90.40.06.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será: 27502 – Cessão Temporária de Direitos sobre Programas de Computador Locação de Software - unidade de fornecimento: unidade.

A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/09/2022 ou da assinatura do contrato, o que ocorrer depois.

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

Curitiba, 17 de agosto de 2022.

Sandra Mara Kovalski dos Santos
Chefe da Seção de Operação de Sistemas de Contratação
SOSCON